

- DECRETO Nº. 15, DE 15 DE JUNHO DE 1982 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIÇÃO IMÓVEL SITUADO À RUA PIAUÍ-BAIRRO PARAFUSO DISTRITO DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel situado à Rua Piauí, 65 - Bairro Parafuso, Distrito de Cajati, de propriedade da Sra. MARIA BOJCEK.

ARTIGO 2º - O imóvel referido no artigo anterior tem as seguintes discriminações: Situa-se à Rua Piauí, trata-se de uma casa construída em madeira - tábuas comuns, numa área de 35,00 m², em alvenaria de elevação com tijolos maciços assentes com argamassa de cal, areia e terra, área de 17,00 m² e galpão de 24m². Forro: de madeira; cobertura: telha francesa; instalações elétricas de acordo com a CESP; instalações hidráulicas: de acordo com a SABESP; pisos: assoalhos e cimentados lisos; esquadrias: portas e janelas simples; pintura: tinta a óleo e caliação simples.

ARTIGO 3º - Ao Setor de Obras desta Prefeitura Municipal competirá elaborar todos os projetos, memoriais, e de mais exigências legais para as providências a serem tomadas pelo Departamento Jurídico.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de junho de 1982

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 15 de junho de 1982.

Laura de Souza Lara
Laura de Souza Lara
Serviço de Administração